

P O R T A R I A Nº219/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº432/91-GEF;

CONSIDERANDO as cotas apostas no verso do referido documento; e

CONSIDERANDO o relatório da Coordenadoria de Linha e Frota.

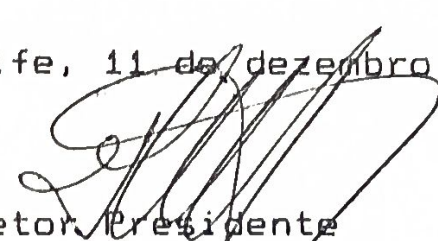
R E S O L V E:

I - Advertir o fiscal FERNANDO AZEVEDO FERNANDES, pelos fatos narrados na CI nº432/91-GEF.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de dezembro de 1991


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE